

ATAAOOE-GDG - 92026

Código de validação: E252A54950

ATA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 11 DE MARÇO DE 2026.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h05min, de forma híbrida, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Moraes Bogéa – Vice-Presidente no exercício da Presidência, foi aberta a 7ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 11 de março de 2026. Presentes os(as) desembargadores(as): Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Seabra Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), José Gonçalo de Sousa Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Márcia Cristina Coelho Chaves, José Nilo Ribeiro Filho, Luiz de França Belchior Silva, Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Marcelo Carvalho Silva) e a Secretária em exercício: Mariana Clementino Brandão - Diretora Adjunta. Aprovada a ata da 6ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 04 de março de 2026 . Ausentes, justificadamente, os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Antonio Fernando Bayma Araujo. Procedeu-se às seguintes comunicações: O Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf propôs a elaboração de minuta de Resolução visando à alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (RITJMA), no que se refere aos afastamentos de magistrados, para vedar a suspensão da jurisdição nesses períodos. Deliberou-se que a proposta será formalmente apresentada pelo proponente para apreciação da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos. A Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro comunicou o recebimento de ofício da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, por meio do qual foi encaminhado agradecimento à Escola Superior da Magistratura do Maranhão – ESMAM pelo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

apoio prestado durante a visita técnica institucional realizada em São Luís. Na oportunidade, foi solicitado que seja averbada nota de elogio e agradecimento aos servidores e colaboradores da ESMAM pela competência, dedicação e cordialidades demonstradas durante as atividades, quais sejam: Rayane de Souza Lira, José Gervásio Maciel Filho, Hozana Fernandes Costa, Mônica Teresa Costa Sousa, Elba Costa Acacio, Luzia Marilene Borba Sousa Araújo e José Elielson Câmara Brito. O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a averbação da nota de elogio e agradecimento nos assentamentos funcionais dos referidos servidores. Votaram os desembargadores Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Marcelo Carvalho Silva), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Antonio Fernando Bayma Araujo. 1 - Remoção na entrância intermediária - (EDT-MAG - 13/2026 - Processo nº 4807/2026) Comarca: Rosário Unidade: 2ª Vara (vaga em decorrência da promoção da magistrada Clécia Pereira Monteiro para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) Critério: Merecimento Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juiz de Direito inscrito: - Bruno Barbosa Pinheiro, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia (Processo nº 8184/2026) Obs: Manifestação do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do juiz Bruno Barbosa Pinheiro, que ocupa a 36ª (trigésima sexta) posição, compondo o segundo cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade. “O Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Bruno Barbosa Pinheiro, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia para a 2ª Vara da Comarca de Rosário, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça e relator, Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Marcelo Carvalho Silva), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Ausentes, justificadamente, os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Antonio Fernando Bayma Araujo. 2 - Remoção na entrância intermediária - (EDT-MAG - 14/2026 - Processo nº 4808/2026) Comarca: Santa Inês Unidade: 4ª Vara (vaga em decorrência da promoção do Raphael Leite Guedes para o 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Imperatriz) Critério: Antiquidade Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juízes e Juíza inscritos e inscrita: - Huggo Alves Albarelli Ferreira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas (Processo nº 8201/2026) – O magistrado solicitou desistência por meio do processo nº 16860/2026 Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do magistrado Huggo Alves Albarelli Ferreira, que ocupa a 51ª (quinquagésima primeira) posição, compondo o terceiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiquidade. - Flor de Lys Ferreira Amaral, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú (Processo nº 8209/2026) - A magistrada solicitou desistência por meio do processo nº 17278/2026. Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição da magistrada Flor de Lys Ferreira Amaral, que ocupa a 82ª (octagésima segunda) posição, compondo o décimo primeiro cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiquidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos melhores colocados. - Geovane da Silva Santos, titular da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 8214/2026) Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo indeferimento do pedido de inscrição do magistrado Geovane da Silva Santos, que ocupa a 84ª (octagésima quarta) posição, compondo o décimo segundo cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiquidade, à remoção, pelo critério de antiquidade, ressalvada a hipótese de desistência dos candidatos melhores colocados. “O Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Geovane da Silva Santos, titular da 2ª Vara



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

da Comarca de Buriticupu para a 4ª Vara da Comarca de Santa Inês, pelo critério de antiguidade, em razão do pedido de desistência do magistrado Huggo Alves Albarelli Ferreira, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Balsas e da magistrada Flor de Lys Ferreira Amaral, titular da 2ª Vara da Comarca de Grajaú, nos termos do voto do relator.” Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça e relator, Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Marcelo Carvalho Silva), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Ausentes, justificadamente, o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 3 - Remoção de remoção na entrância intermediária - (EDT-MAG - 15/2026 - Processo nº 4809/2026) Comarca: Brejo Unidade: 1ª Vara (vaga em decorrência da remoção do magistrado Karlos Alberto Ribeiro Mota para a 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande) Critério: Merecimento Relator: Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça Juiz inscrito: - Cristiano Régis Cesar da Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha (Processo nº 8221/2026) Obs: Manifestação do desembargador José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça pelo deferimento do pedido de inscrição do magistrado Cristiano Régis César da Silva, que ocupa a 74ª (septuagésima quarta) posição, compondo o sétimo cálculo dos magistrados remanescentes da primeira quinta parte da lista de antiguidade. “O Órgão Especial, por unanimidade, removeu o magistrado Cristiano Régis César da Silva, titular da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha para a 1ª Vara da Comarca de Brejo, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida – Corregedor-Geral da Justiça e relator, Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Marcelo Carvalho Silva), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Maria Francisca



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gualberto de Galiza), José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Ausentes, justificadamente, o desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 4 – Processo Administrativo Disciplinar - PADDEL nº 0000363-91.2025.2.00.0810 – PJECOR) Polo Ativo: Juízo de Direito da Comarca de Morros. Polo Passivo: Maria Brígida Carvalho Relator: Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos “O Órgão Especial, por maioria, julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar, com a aplicação da penalidade de perda de delegação, nos termos do voto do desembargador relator, contra o voto divergente do desembargador José Nilo Ribeiro Filho, que julgou parcialmente a proposição apenas para proclamar a existência do fato e sua ilicitude administrativa, sem aplicação da penalidade de perda da delegação.” Acompanharam o voto do desembargador relator, os desembargadores Maria do Socorro Mendonça Carneiro, Luiz de França Belchior Silva, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Junior, Raimundo Moraes Bogeia, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedimento do Senhor Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos (art. 50 do RITJMA). Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe. 5 - Processo Administrativo nº 78.199/2024 Proponente: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Presidente do TJMA Assunto: Proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a criação de varas e altera dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) Relatora: Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro Obs: A Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, aprovou, por unanimidade, a minuta apresentada. “O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta de criação da 3ª Vara Cível da Comarca de Balsas. Em seguida, foi adiado, em razão de pedido de vista formulado pelo desembargador Sebastião Joaquim Lima Bonfim, para juntada da proposta de elevação da comarca à entrância final. Na



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

oportunidade, o juiz de direito Marco Adriano Ramos Fonseca, Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão ocupou a Tribuna e informou que as propostas de elevação das Comarcas de Balsas e Açailândia foram rejeitadas pelos associados.” Votaram os desembargadores Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, relatora, Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Marcelo Carvalho Silva), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Ausentes, justificadamente, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida e Antonio Fernando Bayma Araujo. 6 - Recurso Administrativo nº 0000076-38.2026.2.00.0810 -PJEOR (Referente aos Processos nºs 40366/2024 e 80677/2025 – DIGIDOC). Recorrentes: Associação dos Oficiais e Oficiais de Justiça Estaduais do Maranhão e Leonardo Meireles Napoleão Lima de Carvalho e outros. Advogados: Danilo Silva da Canhota (OAB/MA 10.126) e Carlos Eduardo de Oliveira Lula (OAB/MA 7.066). Recorrido: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os desembargadores Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Marcelo Carvalho Silva), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Ausentes, justificadamente, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e José Luiz Oliveira de Almeida. 7 - Autorização para instalação das seguintes unidades judiciais, com



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

as respectivas datas previstas para instalação. - Paço do Lumiar – Vara Criminal – criada pela Lei Complementar nº 289/2025 – dia 07.04.26; - São José de Ribamar - 4ª Vara Cível - criada pela Lei Complementar nº 254/2022 – dia 07.04.26 e - São José de Ribamar - Vara da Fazenda Pública – criada pela Lei Complementar nº 254/2022 - dia 07.04.26. “O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a instalação da Vara Criminal da Comarca de Paço do Lumiar, criada pela Lei Complementar nº 289/2025. Quanto à criação da 4ª Vara Cível e da Vara da Fazenda Pública, ambas da Comarca do Termo Judiciário de São José de Ribamar, a matéria foi adiada para encaminhamento da proposta ao Conselho Nacional de Justiça, devendo, após o cumprimento das formalidades legais e o retorno do CNJ, ser novamente submetida à apreciação deste Órgão Especial.” Votaram os desembargadores Maria do Socorro Mendonça Carneiro (substituindo o desembargador Marcelo Carvalho Silva), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Márcia Cristina Coelho Chaves, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Ausentes, justificadamente, o desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, José Luiz Oliveira de Almeida e Cleones Seabra Carvalho Cunha. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, Vice-Presidente no exercício da Presidência, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Mariana Clementino Brandão, Diretora-Geral em exercício da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, 18 de março de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora-Geral, em Exercício
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 111492

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, no Exercício da Presidência
Matrícula 16394

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/03/2026 17:20 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/03/2026 12:33 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)

